Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 1312 de sexta-feira, 3 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

- **Aviso pregão 03/2026** - Aviso pregão 03/2026
- **extrato termo aditivo ao contrato 161/2023** - extrato termo aditivo ao contrato 161/2023
- **RETIFICAÇÃO N° 01 PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026 - PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES EXCEDENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.2026.pdf** - RETIFICA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES EXCEDENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 03/2026

O Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço para o eventual fornecimento de lençóis e colchões hospitalares destinados às unidades de saúde do Município de Riachão do Dantas/SE, com a finalidade de garantir condições adequadas de acolhimento, conforto, higiene, segurança e bem-estar aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, assegurando a adequada estruturação, funcionamento e operacionalização das unidades de saúde, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br.
ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:00 (oito horas) do dia 06/07/2026 (seis de Julho de dois mil e vinte e seis);
ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 (nove horas) do dia 17/07/2026 (Dezessete de Julho dois mil e vinte e seis);
TIPO: Menor preço por item
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. Decreto Municipal n° 126/2024.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Machado Aragão , nº 130 Rodovia Riachão/Lagarto – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou www.licitanet.com.br,.

Riachão do Dantas/SE, 03 de Julho de 2026

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 161/2023
EXTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS.
CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, na forma do art. 57, §1º, II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 02 (dois meses) a contar de 05/07/2026 a 05/09/2026.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Riachão do Dantas/SE, 03 de Julho de 2026

Lucivaldo do Carmo Dantas
Prefeito municipal

Avenida Manoel Machado n° 130 Rodoavia Riachão/Lagarto – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE -
CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
EDITAL Nº 001/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB - CICLO 02)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO Nº 01 PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026

RETIFICA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES EXCEDENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria Municipal nº 01/2026, de 02 de julho de 2026, em razão da omissão, por erro material, do nome de proponente excedente constante da relação de convocados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria Municipal nº 01/2026, de 02 de julho de 2026, para incluir no **Anexo Único**, a categoria **MÚSICA GRUPO ACIMA DE 3**, e a seguinte proponente excedente convocada para assinatura do Termo de Execução Cultural:

MÚSICA GRUPO ACIMA DE 3

1. **Maria Raiane Silva Santos**

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria Municipal nº 01/2026, de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riachão do Dantas/SE, 03 de julho de 2026.

Izorelia S S Costa -

IZORÉLIA SOUZA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Cultura

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

RETIFICAÇÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS PROPONENTES EXCEDENTES CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

ARTESANATO

1. Edileusa Santos da Silva
2. Cristiane Santana Santos
3. Josefa Aglaé Souza Costa
4. Ester Ferreira Santos Avelino
5. Ana Claudia da Cruz Santos

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

6. Carlos Henrique Silveira Araujo
7. Kawe Jr Batista Barbosa
8. Erisson Freire Santa Rosa
9. Edeson Santos Rosa

LITERATURA – OFICINAS E PUBLICAÇÃO DE LIVROS

10. Avani Gama Menezes

PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

11. Núcleo de Cidadania de Riachão do Dantas

PROJETOS LIVRES

12. José Francisco Barbosa
13. Wesley Alexandre Oliveira
14. Edivan Santa Rosa

MÚSICA GRUPO ACIMA DE 3

1. Maria Raiane Silva Santos

Parágrafo único. Os proponentes acima relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cultura no prazo estabelecido nesta Portaria para assinatura do Termo de Execução Cultural, ficando o não comparecimento caracterizado como desistência, autorizando a convocação do próximo excedente da respectiva categoria, observada a ordem de classificação constante do resultado final do Edital.

avenida Manoel Machado Aragão CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br